

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0059110-29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 59.110 =

Ficha
= 1 =

Marília, 02 de janeiro de 2.013.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 13 da quadra nº 02, do Loteamento "Vila Bela", nesta cidade, medindo 4,25 metros em curva, até um ponto, deste ponto segue em curva numa distância de 2,17 metros, até outro ponto, deste outro ponto segue em linha reta numa distância de 2,49 metros, até outro ponto, fazendo frente nesses percursos com a Rua 01; por uma face lateral e da frente aos fundos mede 21,88 metros, confrontando com o lote nº 12; por outra face lateral e também da frente aos fundos mede 23,00 metros, confrontando com os lotes nº 14 e 05; e finalmente na face dos fundos mede 8,80 metros, confrontando com o lote nº 06; encerrando uma área de 199,32 metros quadrados; distante 35,70 metros do início da curvatura existente na esquina da Rua 04; localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9842100.

Proprietários: 1º) CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal, nº 147-A, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.723.429/0001-50, na proporção de 50%; e.....

2º) SÉRGIO OLÉA MOURON, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. nº 3.146.704-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 319.746.278-53, e sua mulher VOLIA RAMOS COSTA OLÉA, brasileira, do comércio, portadora do RG. nº 4.608.958-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 827.924.708-44, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guanás, n. 110, apto 11; na proporção de 50%.

Registro Anterior: R.22/1.143, de 02/01/2.013 (Loteamento).

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/59.110

Data: 18 de janeiro de 2.016.

Prenotação nº 216.121 em - 06/01/2.016.

O nome correto do proprietário é SÉRGIO OLÉA MORON, e não como constou na abertura da matrícula; conforme certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil de Marília-SP, arquivada por ocasião da averbação procedida sob nº 24, aos 08 de agosto de 2.014, na matrícula nº 1.143.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0059110-29

Matrícula

= 59.110 =

Ficha

= 1 =

VERSO

R.2/59.110

Data: 18 de janeiro de 2.016.

Prenotação nº 216.121 em - 06/01/2.016.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 27 de novembro de 2.015, na forma do parágrafo 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, e da Lei nº 11977/09, SÉRGIO OLÉA MORON e sua mulher VOLIA RAMOS COSTA OLÉA e CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA, venderam o imóvel a **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador do RG. nº 355054826-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 415.584.288-28, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Roberto Vieira da Costa, nº 263, pelo preço de R\$24.000,00. Consta no contrato que o comprador utilizou-se da quantia de R\$6.805,00, referente aos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

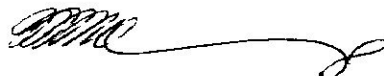
R.3/59.110

Data: 18 de janeiro de 2.016.

Prenotação nº 216.121 em - 06/01/2.016.

Pelo contrato referido no R.2, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$92.000,00 (Valor da Operação: R\$104.495,00; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$12.495,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas. Prazo de Construção: 14 meses. Vencimento do encargo mensal: de acordo com o contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$115.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/59.110

Data: 18 de janeiro de 2.016.

Prenotação nº 216.121 em - 06/01/2.016.

- continua na ficha n.º 02 -

CANC. VIDE AV. 07

CANC. VIDE AV. 07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0059110-29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matricula
= 59.110 =

Ficha
= 2 =

Marília, 18 de janeiro de 2016.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

AL

De acordo com a lei n. 11.977/09, o terreno não poderá ser objeto de remembramento, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.2.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/59.110

Data: 07 de agosto de 2017.

Prenotação nº 229.622 - em 02/08/2017.

a-)O Loteamento Vila Bela, atualmente denomina-se Bairro Armando Mascaro;.....
b-)A Rua 01 e a Rua 04, atualmente denominam-se Rua João Batista de Souza e Rua Antonio Baldassim, respectivamente; conforme Lei Municipal nº 7.446, de 23 de julho de 2012. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/59.110

Data: 07 de agosto de 2017.

Prenotação nº 229.622 - em 02/08/2017.

No terreno foi construído o prédio residencial de tijolos, sob nº 48 da Rua João Batista de Souza, com 46,08 metros quadrados; conforme Habite-se nº 64053/2015, expedido aos 10 de janeiro de 2017. CND/INSS expedida aos 10 de fevereiro de 2017, sob nº 000312017-88888484. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 28 de julho de 2017. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.7/59.110

Data: 15 de março de 2024.

Prenotação nº 286.567 a 05/12/2023.

Conforme Requerimento, firmado na cidade de Florianópolis-SC, aos 06 de março de 2024, e demais documentos arquivados, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.3), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0059110-29

Matricula
= 59.110 =

Ficha
= 2 =

VERSO

vista a não purgação da mora pelo fiduciante Carlos Henrique dos Santos; após regular intimação. Guia do I.T.B.I. arquivada. R\$174.085,96 o valor da consolidação do imóvel.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000417908249

CERTIDÃO - Pedido: 286567	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 59110, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 18 de março de 2024	



SELO DIGITAL

1222913E30A00000413244247

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SWUQS-D4C2Z-KBBZF-D3QQU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SWUQS-D4C2Z-KBBZF-D3QQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>